



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA – UPFMS PARA O ANO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor prefeito do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo Art. 58, VIII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 348 do Código Tributário Municipal, que criou a Unidade Padrão Fiscal do Município de Sooretama – UPFMS, devendo o mesmo ser atualizado no mês de janeiro de cada exercício pelo IGPM-FGV, nos termos do Art. 349 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que no exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) o valor atualizado da UPFMS foi de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos);

CONSIDERANDO que o índice de correção do IGPM-FGV acumulado para o ano de 2016 foi de 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento);

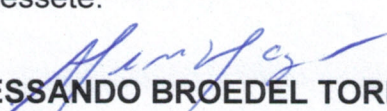
DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Sooretama – UPFMS para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, NA DATA SUPRA.


LIDIANE PEIXOTO SUAVE
Secretária de Arrecadação e Tributos